



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Embasado no Regimento Interno desta Casa de Leis, de acordo com o PPA – Plano Plurianual 2018 a 2021 o Vereador **EDSON BATTILANI**, infra assinado, no uso de suas atribuições submete à apreciação deste Plenário a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 98/2018 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA**

Órgão 14 **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEAMA**

Unidade Orçamentária: **002 - DEPTO DO MEIO AMBIENTE – DEMAM**

Rubrica 18.541.0011 **Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Prioriza o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de **contrapartida** para **DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE 7 – H, DO LOTEAMENTO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.**

Justificativa:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

Visando ações buscando recurso junto ao Governo Federal e Estadual para a necessária desapropriação do Lote 7 – H, do Loteamento Jardim Nossa Senhora Aparecida, com vistas a viabilizar a sua transformação em unidade de conservação do Cerrado, em cumprimento ao estabelecido no artigo 3º da Lei Municipal 1769/2003.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2018

EDSON BATTILANI
Vereador

01/lac.